

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 14/2016

Da reunião ordinária pública realizada no dia 01 de julho de 2016, iniciada às 09:10 horas e concluída às 11:25 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	03
Período da Ordem do Dia	12
Agenda	12
Aprovação de Atas	12
Balancete	12
Despacho	12
DAG	13
DOP	19
DL	24
DGU	25
DEASS	28
DCJD	29
Intervenção do Público	30
Aprovação em minuta	31
Votação das deliberações	31
Encerramento	31
Montante Global dos Encargos	31

ABERTURA

ATA Nº 14/2016

Ao primeiro dia de julho do ano de dois mil e dezasseis, no Auditório Municipal, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel dos Santos Farromba, Carlos do Carmo Martins, Joaquim António Matias, José Joaquim Pinto de Almeida, Jorge Manuel Torrão Nunes e Nuno Flávio da Costa Reis, em substituição da Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 9:10 horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a reunião e, após os devidos cumprimentos, solicitou, face a compromissos assumidos, que os Senhores Vereadores fossem breves nas intervenções para cumprimento do regimento.

De seguida, apresentou Votos de Pesar pelo falecimento do Senhor António Pais Correia, antigo dirigente Sindical do Sindicato dos Têxteis da Beira Baixa, a endereçar à Família e CGTP- IN; e do Senhor Dr. Rui Delgado, Professor, Historiador e membro que foi da Assembleia Municipal, a endereçar à Família;

Postos à votação, foram os mesmos aprovados por unanimidade.

Congratulou-se com o atleta Samuel Barata, pela conquista nos Campeonatos Nacionais da medalha de bronze nos 5.000 metros em pista;

Deu nota, relativamente ao Tribunal de Trabalho, sem embargo da solução/alternativa que estavam a trabalhar, conjuntamente com a Secretaria de Estado da Justiça e até a solução definitiva estar encontrada, se fez um esforço, e também com os Senhores Magistrados e Funcionários, no sentido de se arranjar, provisoriamente, no Palácio da Justiça, um espaço que se harmonize com as exigências do Tribunal de Trabalho.

Chamou ainda a atenção que a solução do Tribunal de Trabalho não é uma obrigação nem está sob a “alçada” da Câmara Municipal, contudo tinham obrigações de cooperação e colaboração, uma vez que a existência de um Tribunal era sempre um fator importante, de desenvolvimento e equilíbrio nas nossas sociedades. Por isso, se estava a pugnar pela melhor das soluções, propondo que ficasse instalado num edifício municipal, solução preferida pela Secretaria de Estado da Justiça.

Anunciou o cartaz da Feira de S. Tiago/2016 e referiu que se estava a melhorar de ano para ano, aquilo que é a diversão, espaço de convívio e divulgação de atividades, no fundo, no desenvolvimento da nossa economia local; “jogar” com a denominada “prata da casa” em equilíbrio com figuras de “proa do mundo do espetáculo”; com a preocupação de dar sustentabilidade económica/financeira no sentido de as receitas se aproximarem das despesas; quintuplicaram os stands com atividades económicas; houve o reorganizar na disposição da própria feira e que se iria ter uma surpresa agradável do Município que deixava em suspenso.

Assinalou o facto de na passada semana se ter assinado em Belmonte o Protocolo que envolveu vinte entidades, na sequência da reunião realizada na Covilhã entre os três Presidentes de Câmara da Cova da Beira com a Senhora Secretária de Estado da Cidadania e Igualdade, sendo o Protocolo que a nível nacional envolveu mais entidades e onde pela primeira vez o Ministério Público surge pela primeira vez como parte integrante deste projeto, que é o de combater a violência doméstica e promover a igualdade de género, felicitando a Associação *Coolabora*, que vai liderar este projeto ao nível da Cova da Beira.

Deu nota que, em conferência de imprensa, conjuntamente com os Senhores Presidente da Federação Internacional de Pesca à Pluma, Senhor Paul Vekemans, com o Vice-Presidente da Federação Portuguesa de Pesca, com o Senhor Vereador do Pelouro, com o Presidente da faculdade de Ciências Sociais e Humanas da UBI, com o Professor Espirito Santo em representação do Grupo Recreativo Refugiense, que é o clube mais diretamente envolvido, apresentaram o FIPS-MOUCHE WORLD MASTERS FLY FISHING CHAMPIONSHIP/2017, evento desportivo da maior importância, envolvendo a presença na Covilhã de 10 a 15 seleções da modalidade desportiva, provenientes de todos “cantos do Mundo”, sendo um evento distintivo, pondo a Covilhã e a região no “mapa”, bem como o País; que o Senhor Paul Vekemans veio avaliar a qualidade da nossa oferta hoteleira, das condições do nosso rio,

ATA DA REUNIÃO DE 01/07/2016

referindo que tem condições ímpares, para além da nossa beleza natural e condições excepcionais para a prática da modalidade; que são vários milhões de euros que vão ser injetados na nossa economia local, com estimativa de 3 milhões de euros e que vai ter lugar no próximo ano.

De seguida, deu o uso da palavra aos senhores Vereadores.

O Senhor Vereador Nuno Reis apresentou Voto de Pesar, pelo falecimento da Senhora Dr.^a Isabel Lopes, uma distinta professora de história, a endereçar à Família, o qual foi aprovado por unanimidade.

Felicitou o Senhor Vereador José Pinto, pelo seu aniversário e dos Bombeiros Voluntários da Covilhã.

Relativamente ao protocolo aprovado na última reunião com a Associação Mutualista referiu que “os Vereadores do Movimento Acreditar Covilhã receberam dois convites para tentar discutir esta questão, que por um lado nos preocupava, tivemos inclusive a oportunidade de lhe colocar algumas questões que não foram respondidas.

Entendendo que foi nesta casa que foi decido o Protocolo e que é nesta casa que se discute aquilo que é a democracia local e as ideias democráticas locais, faz todo o sentido que lhe coloque duas questões: tinha conhecimento que este Protocolo envolvia instituições como o CHCB e a Faculdade de Ciências da Saúde? Se teve conhecimento por que razão essa informação não estava vertida no Protocolo? Como se deve recordar, por que razão não tínhamos envolvido o ACES Cova da Beira, parte importantíssima naquilo que é os cuidados primários de saúde. Soubemos agora pelo Presidente dessa Associação que afinal de contas há mais instituições envolvidas de que a Câmara não tem conhecimento.

Por outro lado, quando era Presidente da CIM, emitiu e bem aquilo que era o apoio a diversas cidades/concelhos para a constituição dessas unidades móveis de saúde. Uma vez que a Câmara Municipal da Covilhã vai apoiar financeiramente a manutenção desta viatura, questioná-lo sobre o seguinte: vai a Câmara da Covilhã concorrer a este mesmo apoio que V. Exa. apoio-o enquanto era Presidente da CIM para a constituição de outra unidade móvel de saúde? E se sim, se está avaliado a necessidade desta duas unidades móveis de saúde?”

O Senhor Vereador José Pinto agradeceu os parabéns e começou por questionar se era verdade que tinha caído uma janela da piscina municipal.

A propósito do rio Zêzere, referiu que é um assunto que já há bastante tempo vinha debatendo, mesmo enquanto Presidente de Junta; que o rio Zêzere, e à semelhança daquilo que acontece com todas cidades que têm junto a si um rio, independentemente de atravessar ou não as povoações, entendia, mais do que nunca, que chegou a altura de nos virarmos para o rio. Que tínhamos ao longo do concelho pontos que são extremamente interessantes no campo da pesca como do lazer, designadamente na Ponte de Álvares e, nesse sentido, sugeriu a aquisição de parcela de terreno para criar um espaço de lazer, bem como a construção de um açude, criando um espelho de água;

Chamou a atenção para a falta de letras na identificação da Biblioteca Municipal; a degradação da Central de Camionagem era mais que evidente; as estradas continuavam em bastante estado de degradação; os espaços públicos estavam voltados ao abandono; falta de limpeza dos Ecopontos e dos locais para colocação dos “monos”, vivendo freguesias situações difíceis.

ATA DA REUNIÃO DE 01/07/2016

Disse estranhar e bem, mas ao falar de algumas Associações também teria de falar de outras, embora de natureza diferente, questionando da razão de o Protocolo respeitante ao combate à violência doméstica e promover a igualdade de género ser direcionado a uma Associação, sabendo que existe outra que desenvolve trabalho muito parecido. Que deveria ser enaltecido também a horta comunitária, propondo a criação noutras locais, designadamente na Boidobra e junto à ribeira da Degoldra.

Quanto à reposição das freguesias referiu que ia sendo tempo de se envolverem, devido à motivação de algumas freguesias para que o passado seja repostos.

Que é imperiosa a defesa da linha da Beira Baixa, bem como a situação das portagens na A23, entendendo que a Câmara se deveria envolver nestes movimentos, uma vez que eram importantes e fundamentais para o desenvolvimento do concelho.

Fez um desafio à Câmara, no sentido de comemorar os 40 anos do Poder Local, nem que fosse algo de simbólico, face à situação financeira; propôs, a fim de se criar uma dinamização e utilização do Teatro Municipal, a elaboração de protocolos com alguns cafés para a venda de bilhetes de acesso aos espetáculos.

Solicitou que lhe fosse feita uma resenha sobre os fundos comunitários e a sua aplicação; fez o desafio para se visitarem empresas do concelho para se “ouvir de viva voz” os empresários e representantes dos trabalhadores, sugerindo que se comesse pela Minas da Panasqueira;

Lamentou o facto de ainda não estar criada a Comissão de Toponímia e, a este propósito, face a ter sido acusado pela freguesia do Paul de os assuntos terem sido retirados da agenda da reunião, onde somente se limitou a dar colaboração e contributos para resolução dos Topónimos da freguesia da Boidobra e de um caso específico no Paul, lamentando tal situação e solicitou que os serviços comuniquem com a Junta de Freguesia do Paul de que não teve qualquer responsabilidade pela retirada do ponto da agenda.

Chamou ainda a atenção para a falta de pessoal no Cemitério Municipal.

O Senhor Vereador Carlos Martins felicitou o Senhor Jorge Gomes pelos excelentes resultados nas exposições caninas e a Seleção Nacional de Futebol.

Disse ter tomado conhecimento do pedido de demissão do Senhor Prof. Paulo Xavier do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, embora desconhecendo as razões, não quis deixar de expressar solidariedade, reconhecendo o seu trabalho ao nível da educação.

Lamentou a atitude do Senhor Presidente do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, aquando da proibição aos alunos do 1.º Ciclo para deslocação ao circo, no Dia Mundial da Criança, promovido pela União de Freguesias da Covilhã e Canhoso, quando previamente estava tudo acertado.

Informou que esteve em representação da Câmara na comemoração do aniversário da ReFood, realçando a instituição pelo trabalho que desenvolve e que precisava de ser apoiada.

Manifestou preocupação e referiu que tinham de estar atentos à problemática das portagens na A23, bem como às questões da saúde, mais concretamente às maternidades.

Alertou para o facto de os trabalhadores do Município, designadamente os Assistentes Operacionais da Divisão de Obras e do Cemitério necessitarem de novos equipamentos; e manifestou preocupação, pelo facto do pessoal contratado sazonalmente pela ICOVI, para a Piscina Praia, os terem deslocado para montagem de palco no Complexo Desportivo, podendo originar graves problemas em termos de seguro.

Relativamente à Comemoração dos 40 Anos do Poder Local referiu que estava na ideia do Senhor Presidente fazer-se essa merecida homenagem, inclusive a Autarcas já falecidos.

ATA DA REUNIÃO DE 01/07/2016

O Senhor Vereador Joaquim Matias deu nota que o Gabinete de Proteção Civil fez ações de sensibilização a 20 instituições, abrangendo 327 colaboradores, com cerca de 900km percorridos, 65 horas de trabalho, em 17 freguesias e 27 ações formativas. Que se estava a preparar um projeto para implementar – Suporte Básico de Vida da Pediatria – sendo contemplados cerca de 40 trabalhadores e 6 instituições.

Informou da presença do funcionário André Morais na Câmara de Belmonte, onde a Associação de Municípios da Cova da Beira entregou à Câmara da Covilhã os aparelhos “Siresp”.

Chamou a atenção para a necessidade de uma sala preparada para a Proteção Civil, no sentido de criar condições de reunião e de coordenação. Que seria necessária uma viatura específica para a Proteção Civil, sendo inclusive possível ir buscar uma, gratuita, das que são apreendidas e se encontram a favor do Estado.

Agradeceu a presença do Senhor Presidente no assinalar do dispositivo de combate a incêndios, nas Cortes do Meio.

Manifestou preocupação, designadamente quanto à limpeza dos taludes que as Infraestruturas das Estradas de Portugal estão a fazer, uma vez que só limpa cerca de um metro, o que se torna penalizador, sugerindo que a Câmara os contacte no sentido que quando procedam à abertura de concursos o façam para todo o talude. Por outro, insistiu que em colaboração com a ICOVI e as Juntas se proceda à limpeza dos taludes das estradas municipais.

Agradeceu também ao Senhor presidente a sua presença n Aniversário dos BVC, bem como a disponibilidade que demonstrou em ajudar a Associação face às dificuldades que tem, apesar da candidatura que tem aprovada para as obras de ampliação e reparação; bem como, a proposta do cartão social para o Bombeiro.

Relativamente à questão da Maternidade do CHCB, lembrou que foi daqueles que promoveu as manifestações e a vigília no CHCB, estando, novamente, disponível para o fazer sempre e seja qual for o Governo, porque acima de tudo estavam os interesses locais.

Chamou a atenção para o facto de os extintores estarem fora da validade, o que era preocupante em termo de Proteção Civil.

Concluiu, felicitando o Senhor Vereador Jorge Torrão pelas iniciativas desenvolvidas no âmbito dos seus pelouros.

O Senhor Vereador Pedro Farromba felicitou a UBI pela iniciativa de assinatura dos Protocolos com as instituições do nosso concelho, que é salutar e interessante ver na sala mais de uma dezenas de Associações/Coletividades que em parceria com a UBI desenvolvem as suas atividades e, neste caso, mais de índole desportiva.

Quanto ao Tribunal de Trabalho referiu ser um assunto debatido na última reunião pública e que foi referido pelo Senhor Presidente “que neste momento a única coisa que acontecia era somente a transferência dos arquivos para o Palácio da Justiça, percebendo hoje que afinal também vai também o Tribunal de forma provisória e normalmente em Portugal torna-se o provisória/definitivo.” Importava fazer um ponto de situação sobre o edifício onde supostamente existe essa vontade do Tribunal de Trabalho se instalar, ao lado do Palácio da Justiça.

Obras nas estradas municipais, solicitou novamente a listagem/mapa de intervenções.

ATA DA REUNIÃO DE 01/07/2016

Posto de Turismo, passados que eram dois anos sobre a discussão desta problemática, com a instalação do Posto de Turismo Centro na Guarda, bem como a transferência da sede da CIM, constatava e segundo tinha lido na comunicação social, alguma inércia do Município, uma vez que ainda não existe um Posto de Turismo do Centro no Concelho. Apresentando uma proposta para uma eventual permuta das atuais instalações do Turismo, junto ao jardim e o edifício da antiga loja da ADC no Centro da Cidade, por entender que, por lado, iria por a funcioná-lo no centro da Cidade e, por outro, resolver um problema que se arrasta há mais de dois anos.

Questionou o Senhor Presidente da Câmara se tinha alguma informação sobre a finalização de programação da RCC, por lhe ter constado que todos os programas tinham sido suspensos, obviamente sem qualquer ingerência por parte do Município; solicitou que em próxima reunião lhe fosse transmitido quantas viaturas municipais estão paradas à espera de assistência.

Relativamente às portagens na A23 e o compromisso assumido pelo Governo, informou que o MAC estava a preparar uma Moção para levar à Assembleia Municipal, no sentido de o Concelho se mobilizar nesta “cruzada”, de extinção ou abatimento das portagens, embora fosse a favor de uma redução significativa para os residentes e empresas da região.

Acerca das maternidades disse ficar seriamente preocupado por se voltar a falar do assunto, uma vez que é um assunto que não está na ordem do dia, presumindo que teria alguma informação e, tendo em conta que iria haver uma reunião privada, falar nesse assunto primeiro, para não alertar as populações se efetivamente não existe essa problemática.

Por último, sugeriu “que a fiscalização municipal fiscalizasse o Município, uma vez que os extintores estão fora de validade”, considerando um absurdo e que deveria dar-se o exemplo, bem como, entender que não é “assunto para uma reunião, quanto mais uma pública.”

O Senhor Vereador Carlos Martins referiu que em relação à maternidade o que era preciso é que não ficasse na ordem do dia, mas tinha de estar atentos e não só à maternidade, como às outras valências do CHCB. Era para si uma preocupação enquanto Vereador e como cidadão.

Quanto ao Posto de Turismo, embora todos defendessem uma grande Região de Turismo da Serra da Estrela, mas tinham de cumprir com as regras que foram impostas pelo Governo. Esclareceu que foram visitados alguns espaços para a sua instalação, bem como a loja onde funcionava a ADC que não foi do agrado do Senhor Dr. Pedro Machado e da antiga loja da PT.

Referiu que desde o início do mandato é intenção revitalizar o centro da cidade e, nesse sentido, sugeriu a instalação do Posto de Turismo num dos espaços do r/chão dos Paços do Concelho, tendo posteriormente sido decido, nesses espaços, criar estabelecimentos comerciais. Quanto à loja da PT manifestou que não concordava que a Câmara celebre escritura, face ao valor de aquisição. Quanto ao espaço referido pelo Senhor Vereador Pedro Farromba, informou que está “apalavrado” com o Inatel.

Concluiu, dizendo que “é da extrema importância assegurar um espaço para instalação do Posto de Turismo do Centro, por sermos o 1.º concelho a nível de dormidas, esperando que a curto prazo se encontre uma solução.”

O Senhor Vereador Jorge Torrão relativamente ao incidente sobre a janela da piscina, esclareceu que efetivamente aconteceu e que esteve envolvida uma criança com alguns ferimentos ligeiros, sendo dada a resposta adequada ao assunto e que estava a ser acompanhado devidamente.

ATA DA REUNIÃO DE 01/07/2016

Quanto à questão da Coolabora e da criação do Gabinete de Apoio à Vítima “nada tinha a ver contra ninguém, pelo contrário, a nossa relação com a Beira Serra é de excelência e muito próxima, portanto, a questão do Gabinete de Apoio à Vítima tem a ver de facto que quem pilotou, apoiou e conduziu o processo foi através da Secretaria de Estado da Cidadania e Igualdade. Há um bom relacionamento nesta área, como a Beira Serra tem relacionamentos em áreas muito específicas, neste do apoio à vítima já há um relacionamento com tradição e história feito pela Coolabora em estâncias nacionais. Mas nós estamos aqui num plano de igualdade, equidade e cooperação com as duas entidades, não fazemos qualquer concorrência, muito menos criarmos aqui qualquer cisão.”

Enalteceu o trabalho desenvolvido pela Beira Serra no que diz respeito ao apoio social, que é inegável ao longo dos anos, designadamente no da abertura da horta social na Urbanização das Nogueiras, Teixoso, com o apoio da Junta de Freguesia, da Câmara Municipal, da Fundação EDP e de um grupo de moradores.

Informou da sua deslocação com um grupo de professores em representação dos Agrupamentos de Escola a Mangualde, Escola Secundária Felismino Alcântara, no seguimento do ano de promoção do sucesso escolar, onde puderam visitar uma sala de aulas de tecnologia avançada onde os processos de ensino da aprendizagem são sustentados pelas novas tecnologias, um projeto de extraordinário valor; das Taças Nacionais de Futsal, uma organização da Associação de Futebol de Castelo Branco, com o apoio da Câmara Municipal da Covilhã, das Academias de Futsal da AAUBI e do Grupo Desportivo da Mata, havendo um conjunto de interesses e intervenções que resultou de se trazer para a Covilhã tal evento, que envolveu e dinamizou não só desportivamente, como também a nossa economia; que esteve presente no Colóquio de Produção e Mercado da Cereja e do Pêssego organizado pela revista “Voz do Campo”, virada para a área agrícola, realizada na Escola Profissional da Quinta da Lageosa; enalteceu o 14.º Festival de Natação realizado na Piscina Municipal; e da Gala do Desporto, organizada pela UBI através do Sasubi, onde puderam verificar a dinâmica desportiva e a capacidade organizativa.

O Senhor Vereador José Pinto relativamente à questão do Gabinete de Apoio à Vítima disse ter feito duas alusões: “ao facto do Senhor Presidente não ter comentado a inauguração da Horta Social e a relação ao não concurso e a atribuição direta à Coolabora, já vi que o Senhor Vereador Jorge Torrão é um acérrimo defensor da Coolabora. No que diz respeito à questão pertinente, eu prefiro a prevenção que é o que faz a Beira Serra, prevenindo este tipo de situações a nível do Concelho como o Senhor Vereador sabe. E já agora perguntava-lhe se a Câmara é sócia da Coolabora? Não sabe. Não é. É a grande diferença entre a Beira Serra e a Coolabora tem a ver com isso, é o tipo de sócios e estatutos.”

O Senhor Vereador Jorge Torrão referiu que a questão de “ser ou não sócio julgo que não sócios sócios mas, na Beira Serra a Câmara Municipal pertence aos órgãos sociais. Há uma diferença também de geração, a Beira Serra aparece a trabalhar desde 1994, a outra é uma instituição muito jovem, que devem colaborar todas. Que tinha um grande afeto pela Coolabora e a Beira Serra e todas as instituições do Concelho”.

O Senhor Presidente respondeu e prestou os devidos esclarecimento resultantes no âmbito da reunião:

Relativamente ao Protocolo com a Mutualista, que não via qual era a questão, na medida em que quantas instituições e mais qualificadas e vocacionadas se associarem a uma iniciativa desta magnitude, tanto melhor. Recordo que a finalidade desta unidade móvel de saúde é prevenir, no fundo, é cuidar da saúde dos nossos concidadãos e nunca devemos regatear

ATA DA REUNIÃO DE 01/07/2016

esforços. E, obviamente que, quando vier uma ou mais unidades de saúde no âmbito do Pacto Territorial da CIM, vem reforçar esta rede de prevenção e de acompanhamento, designadamente as populações mais distantes da sede do concelho, das pessoas mais idosas, daquelas que estão em situação de isolamento, portanto só temos todos a ganhar existindo outras instituições a emparceirar neste importante projeto.

Quanto à Coolabora e Beira Serra, ser ou não ser não é a questão, a questão é o papel que cada uma delas tem. Não tinha nenhuma preferência, estavam em “pé de igualdade”, bem como de todas as instituições do Concelho, independente de quem à frente delas estiver. Portanto, o fundamental é o trabalho que desenvolvem, o esforço que empregam e o fim louvável que todas elas tem.

Que as Maternidades não estavam na ordem do dia, devendo contudo estar prevenidos e de prevenção para o que possa eventual acontecer ou vir a acontecer: “intenções, lóbis pressões”. Dando nota que ele e os Senhores Reitor e Presidente do Conselho de Administração do CHCB estavam a monitorizar as questões da saúde, reunindo e era natural que as três instituições com maior relevo no âmbito do Concelho, nesta área, devem articular entre si, tanto quanto possível congruar opiniões, havendo uma em que todos estavam de acordo, a Covilhã não pode e não deve perder o protagonismo que tem em termos do trabalho que desenvolvem e tem desenvolvido ao longo dos anos, independentemente dos Conselhos de Administração, em prol dos cuidados de saúde que devem ser prestados nas melhores das condições e prontidão aos nosso concidadãos.

Que o relevante papel que tem a Faculdade de Ciências da Saúde, na medida em que tem de estar sempre irmanada do mesmo espírito, porque não é só a confinante física relativamente ao CHCB, é também o facto de ali trabalharem distintos médicos do nosso hospital, de ali saírem médicos que irão integrar o SNS.

Neste momento, a preocupação é que se mantenham as valências que temos e não só, e que se consiga acrescentar mais valências, estando irmanados na mesma luta quando se fala na vinda da Medicina Nuclear para o Hospital do Fundão, que faz parte integrante do CHCB, e mesmo da Hemodinâmica.

Caso fosse necessário ir “à luta, vamos à luta, cá estamos todos para ir de braços dado, independentemente das diferenças ideológicas ou partidárias”.

Concordava com a posição do Senhor Vereador José Pinto, quando diz que a Covilhã se deve virar para o rio, é uma causa que lhe diz muito, tanto na vertente da agricultura, como na do lazer e da desportiva, aproveitando para referir que o Campeonato -O FIPS-MOUCHE WORLD MASTERS FLY FISHING CHAMPIONSHIP/2017- vai decorrer entre as Pontes de Álvares e a Ponte Pedrinha, considerada zona de eleição.

Disse ser possível, mas tinham de ver o melhor enquadramento, nos termos de valorizar o rio, daquilo que são dinheiros que poderão vir a ser disponibilizados no âmbito do Pacto Territorial da CIM, no que diz respeito ao tema: Património Natural, no que diz respeito ao nosso Concelho candidatámos na vertente da Valorização da Serra da Estrela, mas o rio faz parte integrante da Serra, não vendo razão para que não se consiga enquadrar projetos importantes para o rio.

A Central de Camionagem está prevista a intervenção no âmbito do PEDU.

As estradas estavam na perspectiva de adquirir material e maquinaria que vem reforçar a que está obsoleta e desadequada, intensificando as suas reparações, sendo certo que não tem a veicidade e a disponibilidades financeira de acudir a todas as que foram elencadas, acudindo às situações mais gravosas e regularização de tapetes onde for mais necessário.

Limpeza de espaços públicos, que desde o inicio do mandato não regista uma atividade tão intensa, estando mobilizadas as Juntas, a ADC, a Câmara e a ICOVI, estavam a fazer um

“esforço sobre-humano com os escassos meios que temos, quer técnicos quer humanos” para as limpezas, designadamente no que diz respeito às bermas, uma vez que são os principais pontos de ignição dos incêndios.

Linha da Beira Baixa foi mote para falar, na apresentação do livro do Senhor Professor António Pinto Pires sobre este apaixonante tema, dizendo que as razões que levaram à então criação da Linha da Beira Baixa se mantêm plenamente atuais, adaptadas aos nossos tempos. Que tinha uma declaração feita pelo Senhor Ministro das Infraestruturas, que disse que a conclusão e a requalificação da Linha da Beira Baixa entre a Covilhã e a Guarda é uma prioridade, estando mais confortados não só com essa declaração e intenção, mas também pelo facto de saberem que não podem requalificar a Linha da Beira Alta, que foi aprovada, aproveitando para saudar o Governo, por conseguir algo que não estava previsto no Quadro Comunitário de Apoio, enquanto não estiver concluída a requalificação da Linha da Beira Baixa.

Sobre a Comemoração do Poder Local disse que teve um papel relevante e ser de elementar justiça que se invoque e saudemos todos quantos ao longo dos anos foram protagonistas neste domínio, uma vez que alterou completamente “a face de Portugal nos últimos 40 anos.”

Fundos Comunitários estavam permanentemente atentos e a monitorizar, ao dia, todas questões neste domínio e, neste momento, fortemente embrenhados no PEDU; estavam a trabalhar aquilo que já existe da CIM em termos de candidaturas, sendo reforçada.

Quanto à questão da toponímia, disse ser de elementar justiça dizer que o Senhor Vereador José Pinto não quis ofender nem discriminar ninguém no que quer que seja.

Recordou de um importante evento na nossa cidade que é a entrega de prémios no projeto Remy, saudando tal iniciativa.

Sublinhou a importância das ações de sensibilização no âmbito da Proteção Civil, associadas a questões de prevenção de limpeza, por ser um ano particularmente complicado, aconselhando redobrada atenção aos nossos concidadãos na limpeza das zonas envolvente às suas habitações, bem como a limpeza dos telhados.

Informou que começa hoje a Fase Charly, tendo promovido uma visita e uma conferência de imprensa com a presença do Senhor Comandante Distrital de Operação de Socorro, Rui Esteves e da sua equipa, com a força especial de Bombeiros que está sediada no heliporto da freguesia de Cortes do Meio, tratando-se de uma força composta por 11 homens, um piloto, com um helicóptero, umas alfaias para combate aos incêndios, com balde que leva cerca de 800 litros de água, que serve como primeira força de intervenção aos incêndios.

Referiu a sua presença no Aniversário do Bombeiros Voluntários da Covilhã, bem como da candidatura, por eles apresentada, para ampliação e requalificação do Quartel e que de entre cerca de uma centena de candidaturas, somente três foram selecionadas, sendo uma delas a da Covilhã. Apelo à benemerência, filantropia e generosidade dos empresários e instituições com poder económico para ajudar os Bombeiros, no que diz respeito à pintura do edifício.

Ainda no contexto da cerimónia, referiu que se iria implementar do Cartão Social do Bombeiro e que todas e quaisquer ajudas que se possam prestar aos Bombeiros ficam sempre aquém do trabalho e do esforço que desenvolvem, além da constante dedicação e pondo em causa a sua integridade física e a sua vida.

Relativamente aos extintores, que iriam extinguir esse problema por ser preocupante.

Tribunal de Trabalho não era da responsabilidade da Câmara mas sim da Secretaria de Estado da Justiça, inclusivamente havia já um projeto de protocolo sobre o assunto e estavam a trabalhar-lo, sendo certo que havia questões de natureza judicial relacionados com este assunto e falar delas em público poderia até ser prejudicial para as soluções que estavam a pugnar, podendo falar delas em privado.

ATA DA REUNIÃO DE 01/07/2016

Posto de Turismo, referiu a disponibilidade que o Senhor Vereador Carlos Martins aqui falou, relativamente às soluções por que pugnavam. Continuava a defender a solução da antiga loja da PT, que era a mais adequada, inclusive para o Senhor Dr. Pedro Machado, uma vez que as intervenções a fazer são minimalistas. A verdade é que a PT tem passado pelas vicissitudes que todos conhecem, entretanto entrou a Altisse, já estavam adiantadas as negociações que não implicavam a assunção do pagamento do protocolo celebrado com o anterior Executivo que pressupunha o pagamento de 300.000€, por aquele espaço, bem como da casa do guarda, duas frações que estão em causa. Atendendo às facilidades que concedemos à PT, entendia que era de elementar justiça que não tivessem de pagar mais nada pelo edifício. Que era o melhor sítio.

Referiu que a solução não era a melhor, o Posto de Turismo que ficou por concluir no anterior mandato, que atualmente estava minimamente a desempenhar a sua função, não sendo a melhor localização, mas estavam a fazer um esforço importante e até conseguirem o espaço da PT, sobre o qual continuavam a trabalhar, em termos de alternativa, para localização definitiva do Posto de Turismo no Pelourinho “que não é da Serra da Estrela, nem o da Guarda o é, são todos da Serra da Estrela”.

Referiu ainda, que se devia pugnar pela criação da Região de Turismo da Serra da Estrela.

Quanto à RCC, disse que iria procurar informar-se dos pormenores, embora se soubesse que tem um problema estrutural que remonta há muito tempo. Que teria de haver uma conjugação de esforços para a “manter viva, atuante, plural, independente e autónoma”, para que os órgãos de comunicação social da região sejam “livres e independente e não sejam maniatados por ninguém. Foi essa tentativa no passado que prejudicou gravemente a nossa RCC e gostava que muitas vezes que agora se levantam, muito preocupadas, no passado, se tivessem insurgido nessa tentativa de manipulação e de castramento da liberdade de informação numa rádio que deu rádio e profissionais à região, até a nível nacional, sendo inclusive uma escola de jornalismo.”

Quanto às viaturas paradas, disse ser extemporâneo e desatualizada, porque a questão deveria ser colocada da seguinte forma: “qual era o estado das viaturas e que se estabeleça um paralelismo relativamente à data da tomada de posse e à presente data, para se ver se piorou ou se melhorou, para se ser justo e equilibrados.

Concluiu, sublinhando a importância das hortas sociais e da simbólica e singela inauguração que fizeram. Testemunhando a alegria e o contentamento dos habitantes da Urbanização das Nogueiras-Teixoso.

Sublinhou ainda, o trabalho desenvolvido pela Beira Serra naquele local.

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi proposta a retificação do título constante da alínea a) de 5.1. do DAG, passado a ter a seguinte redação:

“Concurso Público para a Gestão de Eficiência Energética na Iluminação Público na Cidade da Covilhã” e retirar a alínea e) do 5.1. do DAG, o que foi aprovado,

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Foram retiradas as Atas n.º 8 de 22.04.2016 e n.º 9 de 06.05.2016

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 966.914,15 € (novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e catorze euros e quinze cêntimos).

. Documentos: 2.591,20 € (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 9.298,47 € (nove mil, duzentos e noventa e oito euros e quarenta e sete cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 957.615,66 € (novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quinze euros e sessenta e seis cêntimos).

4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Concurso Público para a Gestão da Eficiência Energética na Iluminação Pública na Cidade da Covilhã

Presente informação da Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, propondo, *“ao abrigo das alíneas f) e dd) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o previsto no artigo 10º do Decreto-Lei nº 29/2011, de 28 de fevereiro, conjugado com a Portaria nº 60/2013, de 5 de fevereiro,*

a) *Autorizar o lançamento de um procedimento para a “Celebração de contrato de gestão de eficiência energética ao abrigo do disposto do Decreto-Lei nº 29/2011, de 28 de Fevereiro, para Implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública na Cidade da Covilhã”;*

b) *Autorizar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, em anexo;*

c) *Autorizar a designação do Júri do Concurso, tendo o mesmo a seguinte constituição:*

- *1º Vogal Efetivo: Graça Isabel Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, que preside;*
- *2º Vogal Efetivo: Jorge Galhardo Vieira, Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, que preside, nas faltas e impedimentos do presidente;*
- *3º Vogal Efetivo: Júlio de Sousa Costa, Chefe de Divisão de Finanças*
- *1º Vogal Suplente: Pedro Miguel Nascimento, Chefe de Divisão de Serviços Operativos*
- *2º Vogal Suplente: Anabela Gonçalves, Chefe de Divisão de Obras*
- *3º Vogal Suplente: Paulo Morgadinho, técnico da área de eletricidade;*

d) *Autorizar que seja delegado no Júri do Concurso a competência para a condução de todo o procedimento, nomeadamente para a prestação de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, proceder à retificação de erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados e suspender o prazo fixado para a apresentação de propostas, prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, notificar os interessados da resposta e eventuais pedidos de inspeção ou visita a locais ou equipamentos, a classificação e desclassificação de documentos da proposta, a avaliação das propostas iniciais e das propostas finais, a elaboração dos respetivos relatórios de análise, a realização da audiência prévia dos interessados e a condução das negociações;*

e) *Autorizar o envio do procedimento à Divisão de Finanças para efeitos de informação de cabimento orçamental e compromisso financeiro e submeter à aprovação da Assembleia*

ATA DA REUNIÃO DE 01/07/2016

Municipal a autorização para a repartição de encargos e respetiva assunção dos compromissos futuros, ao abrigo do disposto na alínea c), n.º1, do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, relativamente ao presente procedimento, no montante de €3.608.531,78 (três milhões, seiscentos e oito mil, quinhentos e trinta e um euros e setenta e oito cêntimos), nos termos do disposto no n.º 1 da Cláusula 6.ª do Caderno de Encargos, em função das propostas a apresentar pelos concorrentes e dos respetivos prazos possíveis, conforme segue:

Em caso de repartição de Encargos e assunção dos compromissos futuros em 10 anos:

<i>Ano</i>	<i>Valor</i>
2016	89.511,16 €
2017	181.707,66 €
2018	187.158,89 €
2019	192.773,66 €
2020	198.556,87 €
2021	204.513,57 €
2022	210.648,98 €
2023	216.968,45 €
2024	223.477,50 €
2025	230.181,83 €
2026	237.087,28 €
2027	244.199,90 €
2028	251.525,90 €
2029	259.071,68 €
2030	266.843,83 €
2031	274.849,14 €
2032	139.455,48 €
<i>Total</i>	<i>3.608.531,78 €</i>

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação da Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, deliberou aprovar o programa de procedimento e o caderno de encargos para Concurso Público para a Gestão da Eficiência Energética na Iluminação Pública na Cidade da Covilhã, determinando a sua abertura, com preço base de €3.608.531,78 (três milhões, seiscentos e oito mil, quinhentos e trinta e um euros e setenta e oito cêntimos), bem como nomear o Júri do procedimento, com a seguinte constituição:

- 1º Vogal Efetivo: Graça Isabel Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, que preside;
 - 2º Vogal Efetivo: Jorge Galhardo Vieira, Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, que preside, nas faltas e impedimentos do presidente;
 - 3º Vogal Efetivo: Júlio de Sousa Costa, Chefe de Divisão de Finanças
 - 1º Vogal Suplente: Pedro Miguel Nascimento, Chefe de Divisão de Serviços Operativos
 - 2º Vogal Suplente: Anabela Gonçalves, Chefe de Divisão de Obras
 - 3º Vogal Suplente: Paulo Morgadinho, técnico da área de eletricidade; e
- que lhe seja delegado a competência para condução de todo o procedimento.

Mais deliberou, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para a repartição de encargos e respetiva assunção dos compromissos futuros, ao abrigo do disposto na alínea c), n.º1, do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, relativamente ao presente procedimento, no montante de €3.608.531,78 (três milhões, seiscentos e oito mil, quinhentos e trinta e um euros e setenta e oito cêntimos), nos termos do disposto no n.º 1 da Cláusula 6.ª do Caderno de Encargos, em função das propostas a apresentar pelos concorrentes e dos respetivos prazos possíveis, conforme segue, para o caso de repartição de Encargos e assunção dos compromissos futuros em 10 anos:

Ano	Valor
2016	89.511,16 €
2017	181.707,66 €
2018	187.158,89 €
2019	192.773,66 €
2020	198.556,87 €
2021	204.513,57 €
2022	210.648,98 €
2023	216.968,45 €
2024	223.477,50 €
2025	230.181,83 €
2026	237.087,28 €
2027	244.199,90 €
2028	251.525,90 €
2029	259.071,68 €
2030	266.843,83 €
2031	274.849,14 €
2032	139.455,48 €
Total	3.608.531,78 €

b) Proposta de Abertura de Concurso Público Internacional - Serviço de Refeições para o Ano Letivo 2016/2017

Presente informação da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, dando conta que, na sequência da publicação do Despacho nº 8294-A/2016 de 24 de junho que define o calendário escolar para o ano letivo 2016/2017, houve um acréscimo no calendário escolar para os alunos do 1º ciclo do ensino básico, passando de 37 para 38 semanas letivas e, de 167 para 173 dias letivos, ou seja, houve um acréscimo de 6 dias.

Uma vez que foi deliberado no passado dia 17 de junho de 2016, a aprovação do programa de procedimento e o caderno de encargos para a contratação da " Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino da Educação Pré - Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública" para o ano letivo 2016/2017, com o preço base de 427.425,00€ e, com o prazo de execução de 227 dias, propondo a alteração do valor do preço base para 437.460,00€ (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta euros), face ao aumento de número de dias de aulas do 1.º ciclo do ensino básico.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, deliberou aprovar como preço base o valor de 437.460,00€ (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta euros) para a abertura do concurso público internacional para a contratação da "Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino da Educação Pré-Escolar e do 1º. Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública" para o ano letivo 2016/2017, aprovado na reunião de Câmara do passado dia 17 de junho de 2016.

c) Desafetação do domínio privado do Município para o domínio público municipal

Presente informação sob a referência I-CMC/2016/2244, do Serviço de Património, datada de 22.06.2016, propondo, na sequência da aquisição da parcela de terreno, com a área de 652,00 m2, sita na Quinta da Dorna, inscrita na matriz urbana da freguesia de Covilhã e Canhos sob o artigo 5289 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2383 da extinta freguesia da Conceição para implantação do Funicular de São João e uma vez que só foram necessários para implantar a cabine de paragem inferior e respetivos carris a área de 77,00 m2, a desafetação do domínio privado do Município para o domínio público municipal da área restante utilizada para arruamentos 141,00 m2, para passeios 198,00 m2 e para zonas verdes 236,00 m2, totalizando 575,00 m2, a destacar do artigo e descrição atrás mencionados.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a desafetação do domínio privado do Município para o domínio público municipal da área utilizada para arruamentos 141,00 m2, para passeios 198,00 m2 e para zonas verdes 236,00 m2, totalizando 575,00 m2, a destacar da parcela de terreno com a área de 652,00 m2, sita na Quinta da Dorna, inscrita na matriz urbana da freguesia de Covilhã e Canhoso sob o artigo 5289 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2383 da extinta freguesia da Conceição.

d) Expropriação - Alargamento da EM 512 - Aldeia de São Francisco de Assis - Reversão das parcelas 46 e 47

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo a reversão das parcelas de terreno n.º 46 e n.º 47 à sua anterior proprietária, D. Maria Judite Piedade Ramos Freitas de Castro, pelo facto de as mesmas não terem sido ocupadas com a obra de beneficiação da EM512, considerando-se desobrigada de concretizar as contrapartidas previstas no acordo, de construção de um muro de suporte de terras em pedra, na parcela 47;

Dispensar a munícipe, da devolução ao Município, dos montantes que lhe foram pagos, à data da aquisição das parcelas, a título de indemnização e que correspondem a € 58,00 e € 48,00 respetivamente para as parcelas n.º 46 e n.º 47, face ao tempo decorrido desde a celebração do acordo pela via do direito privado, durante o qual a proprietária esteve impedida de usar as referidas parcelas por as mesmas terem deixado de lhe pertencer; e

Quanto ao pedido de autorização de reconstrução do muro de suporte, o assunto ser remetido à Divisão de Urbanismo para apreciação técnica.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a reversão das parcelas de terreno n.º 46 e n.º 47 à sua anterior proprietária, D. Maria Judite Piedade Ramos Freitas de Castro, pelo facto de as mesmas não terem sido ocupadas com a obra de beneficiação da EM512, considerando-se desobrigada de concretizar as contrapartidas previstas no acordo, de construção de um muro de suporte de terras em pedra, na parcela 47;

Dispensar a munícipe, da devolução ao Município, dos montantes que lhe foram pagos, à data da aquisição das parcelas, a título de indemnização e que correspondem a € 58,00 e € 48,00 respetivamente para as parcelas n.º 46 e n.º 47, face ao tempo decorrido desde a celebração do acordo pela via do direito privado, durante o qual a proprietária esteve impedida de usar as referidas parcelas por as mesmas terem deixado de lhe pertencer; e

Quanto ao pedido de autorização de reconstrução do muro de suporte, o assunto ser remetido à Divisão de Urbanismo para apreciação técnica.

e) Minuta de Protocolo de Cedência de instalações à Delegação da Covilhã da Liga Portuguesa contra o Cancro

Assunto retirado da Ordem de Trabalhos, para reavaliação.

f) Denúncia de contrato de Arrendamento e devolução de caução

Presente informação sob a referência I-CMC/2016/2201, do Serviço de Património Municipal, datada de 15.06.2016, propondo, face à comunicação através de carta de 03/06/2016 da inquilina, Senhora D. Ana Isabel da Silva Albuquerque, titular do NIF 237853020, que pretende cessar o contrato de arrendamento e deixar de residir na fração habitacional, sita na Rua

ATA DA REUNIÃO DE 01/07/2016

Azedo Gneco, n.º 25, 2.º andar, Covilhã, a partir de 1/07/2016, a denúncia do contrato de arrendamento habitacional celebrado, em 21/04/2015, mediante a entrega do arrendado de acordo com as condições estabelecidas na cláusula Oitava do contrato de arrendamento habitacional, a confirmar previamente e de forma conjunta pelos Serviços de Património Municipal e do Departamento de Obras e Planeamento; e

A devolução do valor da caução prestada, no valor de € 266,67, após confirmação de entrega em boas condições da fração arrendada.

A Câmara deliberou aprovar a denúncia do contrato de arrendamento a partir de 01.07.2016, com a inquilina, Senhora D. Ana Isabel da Silva Albuquerque, titular do NIF 237853020, da fração “C”, sita na Rua Azedo Gneco, n.º 25, 2.º andar, Covilhã, mediante a entrega do arrendado de acordo com as condições estabelecidas na cláusula Oitava do contrato de arrendamento habitacional, a confirmar previamente e de forma conjunta pelos Serviços de Património Municipal e do Departamento de Obras e Planeamento.

Mais deliberou, aprovar a devolução do valor da caução prestada, no valor de € 266,67, após confirmação de entrega em boas condições da fração arrendada.

g) Proposta de criação do condomínio do Bloco n.º 10 da Rua Nova do Souto, Ex Fundação Salazar – Tortosendo

O Serviço de Património Municipal deu conta que, por lapso, na sua informação que foi presente propôs a criação do Condomínio do Lote 11 do Bairro do Cabeço, Tortosendo, quando deveria ser do Bloco n.º 10 da Rua Nova do Souto, Ex Fundação Salazar – Tortosendo.

A Câmara, com as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Farromba e Nuno Reis, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a criação do condomínio do Bloco n.º 10 da Rua Nova do Souto, Ex Fundação Salazar – Tortosendo.

Mais deliberou, aprovar a proposta apresentada pela empresa Nogueira & Santos – Gestão de Condomínios, Lda., para efeitos de criação e administração do condomínio do Bloco n.º 10 da Rua Nova do Souto, Ex Fundação Salazar, Tortosendo, no valor de 24,00€+IVA/mensais de quota por fração, a suportar pelo condomínio.

Deliberou ainda, revogar a deliberação tomada na reunião de 03.06.2016, na parte a que diz respeito.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Contrato de delegação de competências de gestão no âmbito do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano

Presente, para ratificação, o Contrato de delegação de competências de gestão no âmbito do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano.

A Câmara deliberou ratificar o Contrato de delegação de competências de gestão no âmbito do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano.

Mais deliberou, remeter o contrato à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea h), do n.º 1, do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

b) Revogação do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo

Presente informação sob a referência I-CMC/2016/2300, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 24.06.2016, que se anexa e transcreve:

“1.- Enquadramento

O Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo (PP ZIT), foi publicado na Iª Série do Diário da República através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2002 de 19 de abril.

A área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo abrange uma superfície de aproximadamente 26,7 ha.

Em 18 de Janeiro de 2008, a Câmara deliberou proceder à revisão do PP ZIT e aprovou os respetivos termos de referência, tendo o respetivo edital sido publicado na 2ª série do DR em 13 de Março de 2008 (Edital n.º248/2008 de 13 de março);

Em 25 de junho de 2013, a Câmara Municipal da Covilhã deu início a um novo procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo, publicado na II série do DR através do edital n.º 627/2013, revogando a anterior deliberação, relativa ao início do procedimento de revisão. Este procedimento teve como o objetivo adequar as condicionantes urbanísticas fixadas no seu Regulamento, às exigências e tendências evolutivas do sector empresarial, bem como às tendências evolutivas da economia do concelho e da região, de forma a corresponder à procura de solo industrial infraestruturado e criar as condições para acolher projetos de investimento que, embora não se enquadrem na tipologia indústria, se apresentem como tipologias de atividades complementares desta, garantindo, dessa forma, a expansão e ou melhoria da capacidade produtiva das empresas já instaladas, uma resposta para as tendências do sector empresarial atual.

Porém, a definição rígida e limitativa de um único uso permitido pelo Plano de Pormenor em vigor, bem como a necessidade de se efetuarem ajustes ao nível dos polígonos de implantação dos lotes e de outros parâmetros regulamentares, tem vindo a constituir um constrangimento à instalação, nesta Zona Industrial, de empresas com atividades não industriais que pretendem instalar-se e dessa forma investir e criar emprego.

ATA DA REUNIÃO DE 01/07/2016

Compete à Câmara Municipal da Covilhã, no âmbito das suas competências em matéria de ordenamento do território municipal, desenvolver ações que possibilitem a diversificação do tecido económico e empresarial do concelho, e em particular desta Zona Industrial.

Tal obrigação assume, nos dias de hoje, uma particular importância, se considerarmos que o país atravessa um período de crise económica e de grandes dificuldades de investimento, em que qualquer estímulo é vital para a dinamização da economia e para a criação de emprego, com resultados de grande importância para o concelho e para a região.

Não é de agora que se reconhece a necessidade de dotar os instrumentos municipais de ordenamento em vigor da versatilidade possível, que permita acompanhar as tendências do sector empresarial e responder às exigências da procura de espaços infraestruturados para a instalação de atividades económicas.

No entanto, a Câmara Municipal continua a confrontar-se diariamente com intenções de investimento que passam pela instalação de novas atividades em edifícios já construídos na área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo, ou investimentos que implicam também alterações, solicitados pelas empresas instaladas que não são compatíveis com o plano em vigor.

Estes investimentos, de dimensão e impacto diferenciado, cuja concretização, por vezes, não se tem verificado por incompatibilidade destas com os parâmetros fixados no referido Plano de Pormenor, implicou, ao longo deste período, recorrer a procedimentos de suspensão, como os já realizados para as parcelas 15 e 30.

Os investidores têm vindo a exigir da Câmara Municipal respostas de curto prazo, a que nem sempre é possível corresponder, pela dificuldade em iniciar e concluir procedimentos de suspensão dos instrumentos de ordenamento em períodos de tempo compatíveis, ou em concluir o procedimento de alteração do Plano de Pormenor, em curso.

Neste sentido, verificando-se que:

- A área em questão se encontra consolidada, possuindo 3 loteamentos cujos alvarás se encontram em vigor (Alvará 15/99, Alvará 20/99 e Alvará 01/00), regulamentando e definindo os parâmetros urbanísticos para a totalidade dos lotes;
- E o estabelecido no PUGC considera a área de intervenção do plano como Zona Industrial Consolidada, onde de acordo com o Artigo 23.º do seu regulamento: “as zonas industriais consolidadas correspondem às áreas destinadas a atividades transformadoras, de armazenamento e serviços próprios, que apresentam elevada atividade industrial, consolidada ou em consolidação, e que se destinam a favorecer a existência e desenvolvimento destas atividades e atividades complementares e compatíveis.” Referindo ainda que: “As operações urbanísticas que venham a ocorrer nesta subcategoria de espaços devem respeitar os parâmetros urbanísticos observados nos quarteirões onde se insere a iniciativa, ou quarteirões fronteiros, e as referências de integração urbana, designadamente, a morfologia e a tipologia do edificado existente”, considera-se que existem condições para se avançar para a revogação do PP ZIT.

Julga-se assim premente rever o procedimento a aplicar a este plano de pormenor, mais adequado à realidade, simplificando o ordenamento desse território, eliminando-se os conflitos regulamentares e limitadores ao bom crescimento económico da região – propondo-se a revogação do plano.

2.- PROPOSTA DE PROCEDIMENTO

Por forma a revogar o Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo publicado na 1ª Série do Diário da República através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2002 de 19

de abril, propõe-se que a presente informação e respetivo relatório de fundamentação da revogação do PP ZIT, em anexo, sejam submetidos a deliberação de Câmara na próxima reunião de Câmara Pública, a Proposta de Revogação do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo, nos termos do estabelecido no art.º 127.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (RJIGT), com base na fundamentação apresentada no Relatório anexo, para que, para a área de intervenção do PP ZIT passe a vigorar o Plano de Urbanização da Grande Covilhã e os alvarás de loteamento em vigor.

Após deliberação de Câmara de aprovação da proposta de revogação, deverá a mesma ser enviada à Assembleia Municipal da Covilhã para aprovação, nos termos do número 1 do art.90º do RJIGT, sendo posteriormente publicada na 2ª Série do DR, nos termos da alínea f) do nº 4 do artigo 191º do mesmo diploma (com as devidas adaptações).

De acordo com o nº 2 do art. 192.º seguinte, a revogação do plano que segue os mesmos procedimentos, com as devidas adaptações, da aprovação e publicação, deverá ser publicitada no boletim municipal e na página de internet da Câmara Municipal da Covilhã.”

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a revogação do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo publicado na 1ª Série do Diário da República através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2002 de 19 de abri, nos termos do estabelecido no artigo 127.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (RJIGT), com base na fundamentação apresentada no Relatório anexo, para que, para a área de intervenção do PP ZIT passe a vigorar o Plano de Urbanização da Grande Covilhã e os alvarás de loteamento em vigor.

Mais deliberou remeter a proposta à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea r), do nº. 1, do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL e, nos termos do número 1 do art.90º do RJIGT.

Após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2ª Série do Diário da República, nos termos da alínea f) do nº 4 do artigo 191º do RJIGT (com as devidas adaptações) e de acordo com o n.º 2 do artigo 192.º e seguintes do citado diploma, publicitar no boletim municipal e na página de internet da Câmara Municipal da Covilhã.

c) Devolução de caução -Abertura de vala de construção de condutas para ampliação de infraestruturas telefónicas na Travessa do Ribeiro do Fojo em Paul

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo a devolução da caução prestada, no valor de 592,20€ (quinhentos e noventa e dois euros e vinte cêntimos), a título de garantia da boa e correta reposição do revestimento da área de espaço público afetada pela intervenção de abertura de vala de construção de condutas para ampliação de infraestruturas telefónicas na Travessa do Ribeiro do Fojo em Paul, com a autorização desta Câmara Municipal.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a devolução da caução prestada, no valor de 592,20€ (quinhentos e noventa e dois euros e vinte cêntimos), a título de garantia da boa e correta reposição do revestimento da área de espaço público afetada pela intervenção de abertura de vala de construção de condutas para ampliação de infraestruturas telefónicas na Travessa do Ribeiro do Fojo em Paul.

d) Liberação Parcial da Caução - Requalificação do Parque Florestal – Covilhã

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 90% da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria e autorizar a liberação de 90% da caução total prestada no contrato de empreitada de Requalificação do Parque Florestal – Covilhã, correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos do disposto do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 190/2012 de 22 de Agosto.

e) Liberação Parcial da Caução - Empreitada de conservação de fração no edifício 33C na Rua 6 de Setembro, Covilhã (2012)

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 90% da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria e autorizar a liberação de 90% da caução total prestada no contrato de Empreitada de conservação de fração no edifício 33C na Rua 6 de Setembro, Covilhã (2012), correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos do disposto nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 190/2012 de 22 de Agosto.

Mais deliberou, revogar a deliberação de Câmara tomada na reunião de 03.07.2015.

- f) Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de Beneficiação da E.M. 512, entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o Ramal da E.M. 512-1 até ao limite do Concelho**

Presente para aprovação novo Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de Beneficiação da E.M. 512, entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o Ramal da E.M. 512-1 até ao limite do Concelho, face à suspensão dos trabalhos, deliberados em reunião de Câmara de 19.02.2016.

A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de Beneficiação da E.M. 512, entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o Ramal da E.M. 512-1 até ao limite do Concelho.

ATA DA REUNIÃO DE 01/07/2016

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) Processo de Loteamento n.º 391 – Maria José Fazenda Arnaut Duarte

Presente informação da Divisão de Licenciamento/Gestão Urbanística, que se transcreve:

“PARECER

1. PRETENSÃO:

- 1.1. O requerente vem dar resposta à notificação n.º1409/16 de 11.03.2016, que lhe foi enviada na sequência da informação técnica datada de 03.03.2016, prestada em resposta ao requerimento n.º 118/16 de 11.01.2016, pelo qual foi solicitado o licenciamento das alterações ao alvará de loteamento n.º 4/05 de 04.07.2005, no que às especificações do lote de terreno n.º 12 diz respeito.
- 1.2. O lote de terreno encontra-se descrito na CRP sob o n.º 960/20051123 e inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 1508 da freguesia da Boidobra.

2. INSTRUMENTO DE PLANEAMENTO:

- 2.1. O instrumento de planeamento eficaz para o local é o Plano de Urbanização da Grande Covilhã (adiante PUGC), publicado no EDITAL n.º 15208/2010, DR 2.ª série - n.º 147 – 30 de Julho de 2010, com a carta da REN aprovada pela RCM n.º 98/98, publicada no DR – I SÉRIE-B n.º 178, 04.08.1998, alterada posteriormente pelas Portarias n.º 499/2010 de 14/07 e 18/2012 de 20/01.
- 2.2. De acordo com a planta de condicionantes do PUGC, C6 – Planta de Zonamento, o local insere-se em *solo cuja urbanização seja possível programar, Zona Urbana de Média-Baixa Densidade*, a que correspondem os parâmetros urbanísticos definidos no art. 27.º do Regulamento do PUGC, sendo o índice de ocupação do solo máximo de 0,15, o índice de construção bruto máximo de 0,25, para além de outras especificações definidas no referido artigo, como sejam a altura máxima da fachada 6,50m.
- 2.3. Verifica-se a este respeito que os parâmetros atuais desta operação de loteamento são, um índice de ocupação do solo de 0,17 e um índice de construção bruto de 0,37, valores que já ultrapassam os correspondentes valores fixados no Regulamento do PUGC, respetivamente 0,15 e 0,25, pelo que qualquer alteração à operação de loteamento que implique agravamento dos mesmos, ou das correspondentes áreas, não poderá ser aprovada por constituir violação do instrumento de planeamento em vigor, que é o PUGC.

3. ANTECEDENTES:

- 3.1. Foi emitido alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 4/05 de 04.07.2005, com 1.ª, 2.ª e 3.ª alteração datadas de 19.06.2006, 30.04.2010 e 27.06.2012.

4. ENQUADRAMENTO LEGAL:

- 4.1. RJUE - Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 alterado e republicado pelo Dec. Lei n.º 136/2014 de 9/09;
- 4.2. RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – através do Edital n.º 607/2010, no Diário da Republica, 2.ª série, n.º 114;

ATA DA REUNIÃO DE 01/07/2016

5. INSTRUÇÃO DO PEDIDO:

- 5.1. Apresenta cópia dos cartões de cidadão dos interessados comprovativos da qualidade de titular de direito para apresentação da pretensão. Dá resposta ao solicitado no ponto 5.1.1 da anterior informação.
- 5.2. Apresenta reprodução da planta de síntese anexa ao alvará de loteamento e planta de síntese proposta em suporte papel e digital. Dá resposta ao solicitado no ponto 5.1.2 da anterior informação.
- 5.3. Apresenta quadro sinóptico da operação de loteamento nos termos do anexo 5 do RMUE.

6. INFORMAÇÃO:

- 6.1. O requerente solicita alteração às especificações contidas na planta de síntese anexa ao alvará de loteamento n.º 4/05 referentes ao seu lote de terreno, suprimindo o quadro definidor das características normativas dos acabamentos das edificações (alteração já realizada noutros lotes de terreno desta operação de loteamento), clarificando ainda nesta planta que não pretende usufruir do aumento da área de implantação solicitada no anterior requerimento.
- 6.2. Corrige a sua proposta ao nível do n.º de pisos acima da cota da soleira, mantendo os 2 pisos previstos acima da cota da soleira e 1 abaixo.
- 6.3. Corrige as dimensões do seu lote de terreno, conformando-as com as inicialmente previstas no alvará de loteamento em vigor e em conformidade com a área descrita na certidão da CRP apresentada.
- 6.4. Face ao exposto nos parágrafos anteriores, verifica-se que o presente pedido de alteração ao alvará de loteamento, apenas se refere à retirada do quadro definidor das características normativas dos acabamentos das edificações da planta de síntese, mantendo-se tudo o restante previsto no alvará de loteamento inicial, como seja a área de construção, implantação, volumetria, cêrcea e todas as restantes especificações decorrentes do quadro de áreas anexo à planta de síntese proposta.
- 6.5. Assim, verifica-se que da presente proposta de alteração ao alvará de loteamento não resultam alterações que impliquem variações dos parâmetros urbanísticos previstos no instrumento de planeamento eficaz para o local (o PUGC), verificando-se ainda a manutenção do uso previsto para a edificação.
- 6.6. Nos termos do n.º 2 do art. 27.º do RJUE, conjugado com o art. 30.º do RMUE, e conforme já referido na anterior informação técnica, propõe-se salvo melhor opinião, a dispensa da realização da consulta pública, uma vez não serem ultrapassados nenhum dos limites aí definidos.
- 6.7. Considerando que da presente proposta de alteração ao alvará de loteamento não resulta variação ao n.º de lotes previstos, nem variação das áreas de implantação e construção ou variação do n.º de fogos até 3% e uma vez que da presente proposta não resulta qualquer agravamento (mantêm-se relativamente aos anteriormente definidos) dos principais parâmetros urbanísticos definidos no instrumento de planeamento eficaz, pode a presente proposta de alteração ao alvará de loteamento ser aprovada por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa das restantes formalidades, nos termos do n.º 8 do art. 27.º da mesmo RJUE.

7. CONCLUSÃO:

- 7.1. Em função do exposto verifica-se que o interessado deu resposta ao solicitado na anterior informação, completando e clarificando a sua pretensão conforme solicitado.

ATA DA REUNIÃO DE 01/07/2016

- 7.2. A presente proposta de alteração ao alvará de loteamento, encontra-se dispensada de consulta pública nos termos informados no ponto 6.6 supra.
- 7.3. Face ao exposto e nos termos do n.º 8 do art. 27.º do RJUE, propõe-se salvo melhor opinião, que a presente proposta de alteração, ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 4/05 de 04.07.2005 seja aprovada por simples deliberação da Câmara Municipal.”

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Farromba, Nuno Reis e José Pinto, nos termos e de acordo com o proposto na informação dos serviços, deliberou aprovar a proposta de alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 4/05 de 04.07.2005.

Aa posições de abstenção foram sustentadas na opinião do técnico.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Habitação Social

- Anulação de atribuição de habitação

Presente a informação sob a referência I-CMC/2016/2220, do Serviço de Ação Social, datada de 16.06.2016, propondo a anulação da atribuição de habitação social sita na Rua Nova do Souto, Bloco-A – 2.º Dt., Tortosendo, ao munícipe Ricardo Jorge dos Santos Pombo.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou aprovar a anulação da atribuição de habitação social sita na Rua Nova do Souto, Bloco-A – 2.º Dt., Tortosendo, ao munícipe Ricardo Jorge dos Santos Pombo.

ATA DA REUNIÃO DE 01/07/2016

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Senhora D. Maria Falcão identificou-se como proprietária do prédio onde se encontra situada a Ourivesaria Falcão, bem como dos andares que dão para o terraço e miradouro da cidade nas Portas de Sol e que, face às obras, apesar de ter sido colocada tela, aquando da instalação do relógio de sol, provocando infiltrações de água em todo o prédio, designadamente no lado poente, encostado à muralha, que tem algumas fissuras ou falta de cimento nas juntas, solicitando ajuda para resolução do assunto.

O Senhor Presidente deu o uso da palavra ao Senhor Eng. Jorge Vieira, que disse conhecer o assunto e que apesar de a Câmara Municipal ter requalificado o terraço, criando o relógio de sol, o prédio referido está abaixo da cota do terraço, existindo há mais tempo do que a intervenção feita pela Câmara; que a casa não estava exclusivamente por baixo do espaço público do terraço, havendo também casas particulares com saguões e quintais, e não era fácil dizer que a água que aparece é exclusivamente proveniente do terraço. É evidente que a água teria de entrar por algum lado mas que, provavelmente, é um fenómeno com que convivem há muito tempo. Que a resolução não seria fácil, mesmo renovando periodicamente os elementos de impermeabilização a nível da superfície, havendo uma situação que não poderiam evitar, que era o contacto da parte posterior da casa com o solo enterrado, por não conseguirem criar um elemento de interposição que impeça que a água circule no solo subterrâneo.

Esclareceu ainda, que a Câmara Municipal se comprometeu a rever todos os vedantes da zona do terraço a curto/médio prazo, não o podendo fazer na parte dos edifícios particulares, bem como na parte enterrada da casa que está em contacto com o terreno subterrâneo, por ser impossível aceder. Certamente que a Câmara fará aquilo que lhe compete e que diz respeito ao espaço público, não eliminando o problema na totalidade, trabalho esse que terá de ser efetuado ciclicamente na renovação dos vedantes, face à exposição ao sol.

O Senhor Presidente referiu que não obstante das explicações, solicitou que se fizesse uma conjugação de esforços no sentido de tentarem averiguar e detetar a origem da água, reconhecendo que nem sempre era fácil, caso fosse de origem pública cá estariam para assumir as responsabilidades.

ATA DA REUNIÃO DE 01/07/2016

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 11:25 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 0,00€ €.

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____